

Regulamento do Concurso Cultural “Turistando em Londrina”

1. Do concurso

1.1 O Concurso Cultural “Turistando em Londrina”, promovido pelo Soulondrina será regido pelo presente regulamento.

1.2 Este é um concurso de finalidade artística cultural, sem envolvimento de álea entre os participantes e/ou necessidade de aquisição de bens e/ou serviços e, portanto, isento da obrigação de obtenção de autorização pela Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 30 do Decreto 70.951/72.

2. Vigência do concurso:

2.1 Este concurso terá início no dia 01 de dezembro às 14h de 2016 e se encerrará às 18h do dia 07 de janeiro de 2017.

2.2 No dia 07 de janeiro de 2017, às 10h00, (dez horas), ocorrerá a divulgação do ganhador na página oficial do Soulondrina, endereço <https://www.facebook.com/souvenirlondrina>. A foto mais curtida em nosso álbum ganha. Em caso de empate, a foto será escolhida pelo Soulondrina.

3. Como participar do Concurso Cultural:

3.1 A participação no concurso cultural “Turistando em Londrina” não está subordinada ao pagamento pelas participantes, nem vinculação destas à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço – (art. 30 – Dec. 70.951/72).

3.2 Poderão participar deste concurso qualquer pessoa física, residente e domiciliado(a) no Brasil, portador(a) de CPF regularizado, que possua idade maior ou igual a 18 (dezoito) anos e conta pessoal no Facebook.

3.3 Cada participante poderá concorrer com quantas fotos quiser.

3.4 O participante deverá curtir a página do Soulondrina no Facebook e posteriormente enviar uma foto sua (a pessoa obrigatoriamente deve aparecer na fotografia) em pontos turísticos na cidade de Londrina, através da mensagem inbox na referida página do Soulondrina no Facebook. No dia 16 de dezembro de 2016, às 10:00 p.m. será divulgado na página do Soulondrina no Facebook, um álbum contendo todas as fotos que foram enviadas até às 23:59 p.m. do dia 16 de dezembro de 2016. A foto mais curtida no referido álbum será a vencedora do concurso. Em caso de empate, a foto será escolhida pelo Soulondrina a critério exclusivo desta, não cabendo aos demais participantes qualquer reclamação, questionamento, contestação, ressarcimento ou indenização. Para fins deste concurso, só serão consideradas válidas as “curtidas” na página do Soulondrina no Facebook efetivadas até 18h do dia 06 de janeiro de 2017, data de encerramento deste concurso. **A ausência de “curtida” da página do Soulondrina no Facebook desclassificará o participante.**

3.5 Não serão consideradas montagens postadas erroneamente, fora de prazo, ou que violem qualquer das disposições deste Regulamento.

4. Premiação:

4.1 O ganhador será premiado com um Kit Soulondrina contendo: 1 vela aromática - Fran / 1 chinelo para colorir e 1 pantufa - D" Lara Calçados / 5 chaveiros acrílico - Walter Brambue / 1 chaveiro de alumínio – Priscila / 1 carteira couro Londrina – Aline / 1 Porta lenço e 1 jogo da memória – Eveline / 1 caneca, imã, botonn e chaveiro - Mariana Galera / 1 kit café, chaveiro - Marcia Lima / 1 Café Terrara – Egon / 1 Camiseta Karilu / 1 bata e uma camiseta – Pamela / 1 caneca e um porta copos – Lucas / 1 kit com 6 imãs polaroides – Aron / 1 prato de papel mache - Irmãs Santiago / 1 sacola ecológica - G2 / 1 pingente grão de café de alumínio - Ana

4.2 A promotora não se responsabiliza por eventuais atrasos, alterações, cancelamentos e demais prejuízos eventualmente experimentados pelo participante vencedor em decorrência da utilização do prêmio. No caso de ocorrência de tais eventos, a participante vencedora deverá contatar diretamente a loja responsável pela entrega do prêmio.

4.3 O prêmio deverá ser retirado, exclusivamente, no dia 07 de janeiro de 2017 às 18h no Convention Visitours Bureau, localizado na rua Minas Gerais, 297 – 2º andar, em Londrina.

4.4 O prêmio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prêmio ou convertido em dinheiro.

5. Disposições Gerais:

5.1 Os participantes serão automaticamente excluídos deste concurso, no caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

5.2 Caso SouLondrina venha a sofrer qualquer processo, autuação ou problemas relacionados à violação da legislação vigente pelas participantes, como por exemplo, mas sem se limitar, por plágio ou fraude, o participante responsável se compromete a reembolsar todos os danos (danos morais, pessoais, danos emergentes e lucros cessantes, bem como toda e qualquer espécie de danos) diretos e indiretos que venham a ser causados SouLondrina e a quaisquer terceiros.

5.3 Ao participar deste concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a empresa promotora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do concurso, cedendo também aos promotores todos os direitos autorais relativos à montagem gerada pelo aplicativo que passarão a ser de propriedade da promotora.

5.4 A exclusivo critério da promotora, o Concurso poderá ser prorrogado, e a seleção do participante vencedor postergada, caso seja detectado um número de acessos inferior a 2 (dois) no respectivo período de vigência, conforme item 2.1.

5.5 Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pela promotora do concurso, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões da promotora não caberá qualquer tipo de recurso ou impugnação.

5.6 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle dos promotores e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

5.7. A mera participação neste concurso caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.